COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 73.132**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.619, do Vereador **JOSÉ ADAIR DE SOUSA**, que concede ao **Sr. SÉRGIO THOMÉ** o título de Cidadão Jundiaiense.

PARECER Nº 1092

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. SÉRGIO THOMÉ o título de Cidadão Jundiaiense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
30/06/15

Sala das Comissões, 30.06.2015.

GERSON SARTORI
Presidente e Relator

AUSENTE

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA **PAULO SERGIO MARTINS**

ROBERTO CONDE ANDRADE **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

rcs